



# *Prefeitura Municipal de Arco-Íris*

*Estado de São Paulo*

Rua Cleuza Morábito, 42, Cap-17.630-000, Fone (014)443-1128-Arco-Íris-SP

DECRETO Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.998

GERALDO BORGES DE FREITAS FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, à vista do relatório parcial de Concurso Público apresentado pela empresa contratada, para provimento dos cargos públicos de Advogado, Ajudante de Serviços, Ajudante Geral, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Contador, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fiscal Tributário, Médico, Veterinário, Monitor de Creche, Monitor de Curso Profissionalizante, Oficial de Conservação, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Supletivo, Psicólogo e Técnico Agrícola do quadro de pessoal desta Prefeitura do Município de Arco-Íris, realizado nesta cidade, em 10 de janeiro de 1.998, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/97, de 17 de dezembro de 1.997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 1.998

GERALDO BORGES DE FREITAS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Walter Montezani  
Chefe Administrativo